

Várzea Grande, 03 de agosto de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

Aos cuidados da Sra. Elizangela Batista de Oliveira – Presidente CPL

Várzea Grande - MT

REFERÊNCIA: RECURSO da decisão da CPL (Comissão Permanente de Licitação) em acatar o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG, em **DECLARAR INABILITADA** a licitante **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89** DA **TOMADA DE PREÇOS 07/2021.**

Prezados senhores,

Apresentamos a V. Sas. nossas razões em recorrer da decisão de inabilitar a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89** da **TOMADA DE PREÇOS 07/2021.**

RAZÕES DA INABILITAÇÃO:

**A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG,
DECLARA:**

1 - A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP - restou prejudicada a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que:

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB “GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS” (CAIC) que tem como Registro a **ART nº. 3302145** do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 545, inclusive está inserida no GEOOBRAS e estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000041136

Atividade concluída

Página: 1/1

Setor de Licitação
 P.M.V.G.
 Fls. 545
 10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE

Registro: 38830 MT

RNP: 1216156050

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200174840 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/12/2020 **Baixada em:** 17/5/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEVIC CONSTRUTORA LTDA

Contratante: Município de Várzea Grande

CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Rua: Avenida Castelo Branco

Nº: 2500

Complemento:

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.125-700

Contrato: 123/2019

Celebrado em: 22/11/2019

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.418.589,66

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PIRAPORA

Nº: 0

Complemento: EMEB " GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) **Bairro:** JARDIM ALA

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.115-112

Data de início: 22/11/2019

Conclusão efetiva: 27/9/2020

Coordenadas Geográficas: 15°37'0.00 SUL, 56°09'0.00 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: Município de Várzea Grande

CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Atividade Técnica: 1- <Execução de reforma.><Construção Civil.><Edificações.><de Imóveis.><..>, 4200.0000 metro quadrado; 2- <Execução de reforma.><Eletrotécnica.><Instalações Elétricas.><de instalações elétricas em baixa tensão.><para fins comerciais.>, 4200.0000 metro quadrado; 3- <Execução de reforma.><Construção Civil.><Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><de instalação de hidrantes.><..>, 6.0000 unidade;

Observações

PINTURA INTERNA E EXTERNA, REVESTIMENTO CERÂMICO, INST. HIDRÁULICA E ELÉTRICA, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

Esta municipalidade desconhece a ART 122000174840 registrada em 16/12/2020, disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 41136, estando divergente da ART apresentada no Atestado de Capacidade Técnica.

O período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 545, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.

RECURSO CONTRA A RAZÃO DA INABILITAÇÃO:

1. A **ART nº 3302145**, foi baixada em 06/04/2020, portanto antes da data de conclusão da obra, ou seja 27/09/2020. Conforme certidão de baixa de anotação de responsabilidade técnica emitida pelo CREA-MT em 29/6/2021. **Documento Anexo.**
2. A Secretaria de Educação emitiu o atestado técnico da referida obra em 04/12/2020, portanto 68 (sessenta e oito) dias, após o término da obra.
3. Com o atestado em mãos, o Responsável técnico da obra ingressou a documentação junto ao CREA-MT para registro do atestado técnico e obter a CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO).
4. Foi exigido pelo CREA-MT ao profissional, a emissão de uma nova ART de execução que gerou a **ART de nº 1220200174840**, preservando TODAS as informações e características da obra, contidas na ART BAIXADA, em substituição a **ART nº 3302145**, (reconhecida pela municipalidade),.
 - a. **ART BAIXADA NÃO PODE SER REATIVADA PARA COMPOR PROCESSO DE EMISSÃO DE CAT.**
 - b. **DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOVA ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART BAIXADA. EXIGÊNCIA DO CREA-MT.**
5. Portanto a **ART nº 1220200174840**, substituiu a **ART nº 3302145**, conforme mencionado no corpo da **nova ART**, extrato do documento abaixo e também anexo.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200174840

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico	
LEANDRO DOS SANTOS AMARAL	RAE: 1210130000
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 44889
Empresa Contratada: CEVIC CONSTRUTORA LTDA	Registro: 44889

2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE	CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10
Rua: AVENIDA CASTELO BRANCO	Bairro: ÁGUA LIMPA
Cidade: VÁRZEA GRANDE	UF: MT
Cep: 122010	CEP: 78.115-113
Valor R\$: 0,00	Tip. de Contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Atividade Institucional:	Atividade: ART

3. Dados Class/Serviço	
Legislação:	Norma:
SENAI/SEBRAE	SENAI - BRASIL - CONDIÇÕES DE TRABALHO (CARTÃO)
Data de Emissão: 12/12/2015	Procedimento Técnico: 170000000
Tip. de Serviço: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
Finalidade:	CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

4. Atividades Técnicas					
Grupo/Descrição	Atividade Profissional	Código/Verificação	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Instalações	Execução de reforma	de instalação		4.200,0000	metro quadrado
Construção Civil - Instalações de Iluminação e Combate a Incêndio	Execução de reforma	de instalação de iluminação		6,0000	unidade
Instalação - Instalações Elétricas	Execução de reforma	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	4.200,0000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas a profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações
PAIXÃO INTERNA E EXTERNA, REVESTIMENTO CERÂMICO, HVT, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

6. Declaração
Assinatura: Declara que as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas do ART, no Regulamento específico e no Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas
Declara serem verdadeiras as informações acima.
<i>Leandro dos Santos Amaral</i>
LEANDRO DOS SANTOS AMARAL
CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10 - MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

Valor ART: R\$ 0,00

Registrado em: 12/12/2015

Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento da anuidade em site do CREA.
A autenticação deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.crea.org.br.
A partir da vigência da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 3302148

www.crea-mt.org.br ou crea@crea-mt.org.br
ou: 035.0315.0000



CREA-MT

Assinatura conforme Resolução 1.087/2011

Podemos concluir que para a emissão da CAT, foi necessário substituir a ART inicial da obra, que encontrava-se baixada, por uma nova ART, contendo todas as informações e características da obra em questão. Esse procedimento se fez necessário para atendimento de exigência processual da entidade que emite e outorga a CAT, ou seja o CREA – MT.

Diante ao exposto, solicitamos que seja REFORMADA a decisão de inabilitar a empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18.046.443/0001-89, acatando esse **RECURSO**, a fim de declarar, **HABILITADA**, na **TOMADA DE PREÇOS 07/2021**.

Termo em que
Pede deferimento.

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
CNPJ: 18.046.443/0001-89
Higino Fabiano Amaral de Souza
RG: 3.513.798 MG - CPF: 595.870.326-91